

**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 93.3.2.1/2024**

REFERÊNCIAS:	00158.001103/2024-89 (processo da reunião)
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, CATHIS-CAU/MG, Secretaria do Plenário CAU/MG, Secretaria Executiva CAU/MG.
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA COM A CATHIS

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 05 de agosto de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:
(...)

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

Considerando o Plano de Ação da CPUA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, aprovado pela Deliberação nº088.1, conforme a ação "PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS" que visa estabelecer parcerias para promover a valorização da arquitetura e do urbanismo.

Considerando que a OAB/MG apresenta comissões que atuam em temas ligados também a atuação da CPUA-CAU/MG tais como as comissões: COMISSÃO DIREITO URBANÍSTICO, COMISSÃO DIREITO AMBIENTAL e COMISSÃO ESTADUAL DE REG. FUNDIÁRIA URBANA (REURB).

Considerando que a CATHIS apresenta temáticas com interseção as ações da CPUA, tais como a aplicação da regularização fundiária de interesse social e a aplicação de demais instrumentos do direito urbanístico para realização da assistência técnica para habitação de interesse social.

DELIBEROU

1. Solicitar a marcação de reunião conjunta com a CATHIS, no dia 02/09/2023 das 13h30min às 17h00min, ou outro horário, conforme preferência e disponibilidade da CATHIS. Especificar a seguinte pauta da reunião:

- Discutir ações conjuntas de parceria com a OAB/MG e suas comissões de temáticas relevantes à CATHIS e CPUA**
- Relatos da Semana da Habitação 2024 promovida pelo CAU/BR de 19/08/2024 a 23/08/2024.**
- Discutir ações referente a implementação da lei 11.888, REURB, e demais legislações e instrumentos que abordem a função social da propriedade.**

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
---	-------	---------	-------

1	Presidência (PRES - CAU/MG)	Para ciência e encaminhamentos	Imediato
3	CATHIS-CAU/MG	Para ciência e verificação da participação	Imediato
5	Secretaria do Plenário (SECPLEN-CAU/MG)	Para convocação dos conselheiros	Imediato
6	Secretaria Executiva (SECEXE-CAU/MG)	Para ciência e providências cabíveis.	Imediato

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França (<i>Suplente</i>)	x			
2	<input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa (<i>Suplente</i>)	x			
3	<input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>)				x
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>)	x			
5	<input type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros (<i>Suplente</i>)				x
6	<input checked="" type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet (<i>Suplente</i>)	x			
7	<input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>)	x			
8	<input checked="" type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva (<i>Suplente</i>)	x			
9	<input checked="" type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt (<i>Suplente</i>)	x			
10	<input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)				x
11	<input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Micheline de Moura (<i>Suplente</i>)	x			
12	<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano (<i>Suplente</i>)	x			
13	<input type="checkbox"/> Sidlei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 16/08/2024, às 22:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 22/08/2024, às 09:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 25/08/2024, às 08:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 10:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A5C2EB59** e informando o identificador **0302450**.